



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

<b>RCE nº 2/2024</b>	<b>Data:</b> 19.04.2024
<b>Local:</b> Sala da Diretoria-Geral (4º andar)	<b>Horário:</b> 13h

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretoria-Geral	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	DIGER
PRESI	DRA. BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES	JAPRE
Secretarias	DENISE BASTOS PONTES	SPR
	MICHELLE ELGA PESSOA DE MELO	SPE
	DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES	SJU
	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	SCR
	LEANDRO DA SILVA TADDEO	STI
	GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA	SOF
	JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS	SAD
	LILIAN CASTELO CAMPOS (substituta)	SAU
	INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA	SGP
Coordenadoria de Eleições	FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará	YURI HOLANDA CRUZ (substituto)	CEJEC
Ouvidoria Regional Eleitoral	SEOMARA GONÇALVES DE OLIVEIRA ABREU(substituta)	ASOUV
Cartórios Eleitorais	NATÁLIA NOGUEIRA PINHEIRO	114ª ZE

	Participantes Convidados	Área
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	COPEG
Seção de Gestão Estratégica	VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA	SEGES

#### PAUTA:

## 1. Definição de Metas para 2024

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>O Diretor-Geral registrou a presença da servidora Natália Nogueira Pinheiro, representante dos Cartórios Eleitorais, e, em seguida, desobrigou a mesma de participar da reunião, visto não constar em pauta assunto afeito às zonas eleitorais, bem como da necessidade de inúmeras providências por partes das zonas para o fechamento do cadastro eleitoral, com início das atividades no próximo dia 22/04/2024.</p> <p>A SPE apresentou as metas propostas para 2024, que foram devidamente aprovadas pelo Comitê, exceto quanto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- diminuição do percentual, de 70% para 60%, proposta pela ASCIR, relativo ao "Índice de Maturidade em Gestão de Riscos". Permanecendo os 70%;</li><li>- diminuição do percentual, de 95% para 90%, proposta pela OUVIR, relativo ao "Índice de Satisfação do Usuário via Sistema de Ouvidoria" e ao "Índice de Resposta a Contatos Dirigidos à Ouvidoria". Permanecendo 95% para ambos.</li></ul> <p>Restando pendente a proposição da meta relativa ao "Percentual da Força de Trabalho Total Participante de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho" e ao "Índice de Processo Administrativos Disciplinares Baixados", de responsabilidade da SGP e SPR, respectivamente.</p> <p>O Comitê estabeleceu a data de 24/04/2024, como prazo final para a apresentação das referidas metas.</p> <p>Foi sugerido pela SPE que as fichas técnicas dos índices serão inseridas em SEI específico para cada área, a fim de que sejam validadas. A sugestão foi aceita pelo Comitê.</p> <p>Ficou acertado que ao final dessas providências, a SPE irá elaborar minuta de Portaria, relativa às metas de 2024, para posterior publicação.</p>	SECRETARIAS	24/04/2024

## 2. Pontos de Inclusão Digital - PID

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A secretaria da SPE cientificou o Comitê da necessidade de formalização, através de Termo de Cooperação, dos PID de Salitre e de Itaitinga. Informou ainda a imprescindibilidade de elevar o nível dos PID já formalizados, bem como de comprovação de efetivo funcionamento dos mesmos.</p> <p>A SAD comprometeu-se a tomar as devidas providências, visando sanar as demandas apresentadas.</p>	SPE/SAD/PRESI	24/04/2024

## 3. Extrapauta

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>O secretário da SJU informou ao Comitê da necessidade de espaço físico para instalar a COJUD, tendo em vista que o teletrabalho dos servidores lotados na referida unidade encerra no dia 1º de agosto de 2024, sendo necessária a adequação de ambiente de trabalho, nesta sede, para cerca de 60 servidores. Solicitação constante do SEI nº 3834-6.</p> <p>Decorrente da fala do secretário da SJU surgiram outras demandas de mesma natureza, advindas de várias unidades do tribunal.</p> <p>Ante ao exposto, o Comitê estabeleu a abertura de SEI específico, a ser enviado à SAD, até o dia 24/04/2024, por cada área que necessite de providências pertinentes à adequação de espaço físico.</p> <p>A secretaria da SOF cientificou o Comitê que solicitou à SPR agenda com o Presidente do tribunal, no decorrer da semana, para tratar da Proposta Orçamentária para 2025, posto que o prazo de envio ao TSE encerra dia 26/04/2024.</p>		
<p>O coordenador da COELE deu ciência ao Comitê da publicação da página das Eleições 2024, no site do TRE/CE, bem como da necessidade de alimentá-la e mantê-la atualizada. Demanda solicitada via SEI nº 8798-3 e enviada para as áreas responsáveis pelas referidas ações.</p> <p>O secretário da STI trouxe ao conhecimento do Comitê que os novos kits biométricos já estão disponíveis para uso nas novas máquinas adquiridas pelo tribunal, sendo possível fazer uso destes equipamentos no fechamento do cadastro eleitoral que se avizinha.</p> <p>A Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues, anunciou ao Comitê que irá deixar suas atividades como juíza auxiliar da presidência e retornará a sua comarca de origem. Informou que foi uma decisão difícil, mas pautada e devidamente alinhada com o presidente do TRE/CE. Agradeceu a parceria, se colocando à disposição de todos (as).</p>	SECRETARIAS	24/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 23/04/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARTINS DE CASTRO, COORDENADORA**, em 23/04/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **VLADIA SANTOS TEIXEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/04/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CASTELO CAMPOS, COORDENADORA**, em 23/04/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEOMARA GONCALVES DE OLIVEIRA ABREU, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/04/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIO**, em 23/04/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MOURA DE ARAUJO, COORDENADOR**, em 23/04/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 23/04/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI HOLANDA CRUZ, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/04/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES, SECRETÁRIA**, em 23/04/2024, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA NOGUEIRA PINHEIRO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 24/04/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES, COORDENADOR**, em 24/04/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 25/04/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA, SECRETÁRIA**, em 25/04/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO DE MAGALHAES, SECRETÁRIO**, em 25/04/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, SECRETÁRIA**, em 25/04/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES, JUIZA AUXILIAR**, em 25/04/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0592140&crc=A675838F](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0592140&crc=A675838F), informando, caso não preenchido, o código verificador **0592140** e o código CRC **A675838F**.